



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.642, 20 de março de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA
22 de março de 2024
Sessão presencial
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

Membro Titular

**LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

– Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 73



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

– 1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: 28

– 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 58

B. Relatórios semestrais das PRODEP'S e das PROREG'S referentes ao 2º semestre de 2023.

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. NF nº 08192.168852/2023-08 (RECURSO) – 4ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

Assunto: Alegação de existência de ilegalidade no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

2. PA nº 08192.101202/2022-93 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Administração Regional do Gama

Assunto: Improbidade administrativa

3. PA nº 08192.023924/2022-08 – 1ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Administração Regional do Itapoã

Assunto: Acompanhamento de licitações, contratos e convênios firmados pela Administração Regional Do Itapoã



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

4. PA nº 08192.029112/2023-49 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo do Nascimento

Interessado(s): MPDFT

Assunto: Adequação da Improbidade administrativa da 2ª PROREG diante das alterações promovidas pela Resolução nº 301/2023 na Resolução nº 90 do CS/MPDFT

5. NF nº 08192.018689/2024-14 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso

Interessado(s): Altamir Santos Filho

Assunto: Alegação de incompatibilidade de exercício de advocacia por Agentes de Trânsito Rodoviário

6. PP nº 08192.025258/2024--04 – 4ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Frere

Interessado(s): Administração Regional de Samambaia

Assunto: Improbidade Administrativa

7. ICP nº 08192.101996/2022-95 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Luiz Cláudio Silva Martins e Outra

Assunto: Assédio Moral

8. PP nº 08192.083732/2023-23 (Sigiloso) – 2ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Sales de Paula e Souza

Interessado(s): Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF e Outra

Assunto: Irregularidade na venda da CEB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. NF nº 08192.183980/2023-73 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso

Interessado(s): Robson Soares Carneiro

Assunto: Improbidade administrativa

2. PA nº 08192.070237/2023-54 - 7ª PRODEP (Segredo de Justiça)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): V. de P. S. L. e Outra

Assunto: Acompanhar celebração de Acordo de Não Persecução Cível – ANPC

3. PP nº 08192.077287/2023-62 - 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Anônimo

Assunto: Supostas irregularidades no tocante a interesses pessoais e acordos políticos

4. PP nº 08192.045579/2023-36 - 3ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Interessado(s): Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Outros

Assunto: Supostas irregularidades no uso de verbas do PADF

5. PP nº 08192.045649/2023-56 (Sigiloso) - 1ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Sales de Paula

Assunto: Ocupações irregulares no Núcleo Rural Boa Esperança 2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO.

1. PP nº 08192.043414/2023-20 – 3ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Eduardo Gazzinelli Veloso

Interessado(s): Banco de Brasília S/A - BRB

Assunto: Improbidade Administrativa

2. ICP nº 08190. 222132/16-16 – 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): Francisco Costa Filho

Assunto: Apurar a prática de irregularidades no Campeonato de Futebol Amador no Paranoá

3. ICP nº 08190.005893/21-17 –4ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Eduardo Gazzinelli Veloso

Interessado(s): CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF

Assunto: Irregularidades na destinação de imóveis

4. NF nº 08192.022323/2024-31 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): George Anderson Holanda Coutinho Assunto: Concurso Público

Assunto: Concurso Público

5. NF nº 08192.009955/2024-18 (Sigiloso) – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): J. R. M. M.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Acordo de Não Persecução Cível (ANPC)

6. PA nº 08192.028261/2022-18 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Administração Regional do Cruzeiro

Assunto: Fiscalização da gestão de recursos humanos, licitações, contratos e convênios

7. PA nº 08192.028286/2022-11 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Acompanhamento de licitações, contratos e convênios firmados pela Administração Regional de Santa Maria

8. PA nº 08192.028263/2022-07 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Administração Regional do Sudoeste/Octogonal

Assunto: Acompanhamento de licitações, contratos e convênios firmados pela Administração Regional do Sudoeste/Octogonal

Brasília, 22 de março de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Coordenadora

Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 383/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações de aquisição de equipamento de informática - estações de trabalho, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS** matrícula nº 4745, **FABIANA MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula nº 4621, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula 1982 e **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4745 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 19:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964737** e o código CRC **D696F7D4**.

19.04.4565.0026162/2024-37

0964737v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 384/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0025975/2024-93,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAIRA MRAD TEIXEIRA SILVA**, matrícula 6125-5, 1º TENENTE QOPMA do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Setor de Suporte às Atividades do do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual Contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100017), dispensando, em consequência, a servidora **DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO**, matrícula 6084-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964974** e o código CRC **85991607**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 385/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 19.04.4033.0022603/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora VIVIAN LETTIERI DORNELAS FINOTTI, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4826, pelo período de 08/03/2024 a 04/11/2024, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91, ambos da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 15:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967676** e o código CRC **158F1D8F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 386/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4204.0011912/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial, decorrente do exercício de atividades em condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, à servidora **MARIA TEREZA CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA**, Analista do MPU/Clinica Médica, matrícula 1155-0, com proventos equivalentes a 100% da média das 80% maiores remunerações, computadas desde a competência de julho de 1994 até a data da inativação, observando-se, no cálculo, a jornada dupla de trabalho de 40 horas semanais, e, portanto, com proventos limitados à remuneração das 40 horas, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III, e 4º, III, da Constituição Federal, na redação anterior à EC nº 103/2019; no art. 57 da Lei nº 8.213/1991; no art. 64 do Decreto nº 3.048/1999, na redação anterior ao Decreto nº 10.410/2020; nos arts. 2º a 4º da Orientação Normativa/MPOG nº 16/2013; e no art. 3º da EC nº 103/2019, bem como na Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança Cível – MS nº 1057709-58.2021.4.01.3400.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 16:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968097** e o código CRC **B934754D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 387/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4204.0012354/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor deste Ministério Público **Emanuel José Cordeiro Simões**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 1420, com fundamento art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o art. 3º da EC nº 103/2019, sem prejuízo da incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 5%, e do Adicional de Qualificação, no percentual de 5%, os quais devem compor, de forma definitiva, os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968844** e o código CRC **528D4730**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 388/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4551.0026364/2024-31,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRE TEIXEIRA COIMBRA**, matrícula 6097-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Unidade de Inteligência do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código FC-01 (50070143).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969704** e o código CRC **6102F80A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 389/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0012996/2024-91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 203 de 09/02/2024, publicada no DOU nº 32, de 16/02/2024, Seção 2, p. 73, processo 19.04.3273.0012996/2024-91, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Nomear, a contar de 15/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Leia-se: “Art. 1º Nomear, a contar de 19/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Onde se lê: “Art. 2º Dispensar, a contar de 15/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Leia-se: “Art. 2º Dispensar, a contar de 19/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969707** e o código CRC **0EC5900D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 390/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0013003/2024-96,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 202 de 09/02/2024, publicada no DOU nº 32, de 16/02/2024, Seção 2, p. 73, processo 19.04.3273.0013003/2024-96, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, a contar de 15/02/2024, o servidor **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, [...].”

Leia-se: “Designar, a contar de 19/02/2024, o servidor **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969727** e o código CRC **E2862B1A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 392/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4551.0026350/2024-21,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ EDUARDO TORRES LIMA**, matrícula 5896-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico e Operacional do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código CC-01 (50070141).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969758** e o código CRC **0F13A273**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 395/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder à apuração das circunstâncias fáticas aptas a comprovar o dolo ou a culpa para fins de ressarcimento de dano a material permanente de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, relacionado no Processo SEI nº 19.04.4572.0002336/2024-27, nos termos do art. 23 da Portaria Normativa SG nº 125/2017.

Art. 2º Designar os servidores **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558, **ÂNGELO DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula 4185, e **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá executar os trabalhos no prazo de 30 (dias) dias úteis.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SG n 337/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973365** e o código CRC **8ACD0307**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 396/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5440.0015031/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SGA nº 339, de 05/03/2024, DOU nº 45, de 6/3/2024, Seção 2, p. 63, Processo SEI nº 19.04.5440.0015031/2024-38.

Art. 2º Designar, de 18/03 a 26/03/2024, **JULIA ELEUTÉRIO MARTINS**, matrícula 6122-1, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (99999928).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 18/03/2024, às 22:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976265** e o código CRC **26DE77AB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 397/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3479.0027400/2024-70,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001065), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979064** e o código CRC **AACD66BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 398/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4586.0011224/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 157/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/03/2024, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979430** e o código CRC **9AC5C00A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 399/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0027306/2024-11,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALESSANDRA FRANCISCA RODRIGUES GALDINO**, matrícula 5857-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001065), dispensando, em consequência, o servidor **GABRIEL SPELLER TRAJANO**, matrícula 4916-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/03/2024, às 19:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981289** e o código CRC **2B93C0BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 400/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3455.0013718/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/SGA nº 216, de 09/02/2024, publicada no DOU nº 32, de 16/02/2024, seção 2, página 73, processo 19.04.3455.0013718/2024-80, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) dispensando, em consequência, o servidor **BRUNO ALESSANDRO CARVALHO COELHO (...)**.”

Leia-se: “(...) dispensando, a contar de 08/02/2024, o servidor **BRUNO ALESSANDRO CARVALHO COELHO (...)**.”

Art. 2º Suprimir o Art. 2º Portaria/SGA nº 216, de 09/02/2024, publicada no DOU nº 32, de 16/02/2024, seção 2, página 73, processo 19.04.3455.0013718/2024-80.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/03/2024, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981295** e o código CRC **220EE521**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 401/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 993, de 14/3/2024, válida a contar de 1/4/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0028184/2024-78,

RESOLVE:

Designar, a contar de 01/04/2024, o servidor **GEORGE VICTOR COSTA SANTOS**, matrícula 5758-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (50002254).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/03/2024, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981305** e o código CRC **9CF3A4E3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 402/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3535.0027450/2024-14,

RESOLVE:

Designar, até 22/03/2024, o servidor **EDVANIO BATISTA LISBOA**, matrícula 5093-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código FC-03 (82001011), dispensando, durante o referido período, o servidor **DENIS QUIRINO DE SOUSA**, matrícula 5090-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/03/2024, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981311** e o código CRC **2111060E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA

SEI: 19.04.4269.0032157/2023-46

INTERESSADA: SANDRA CRISTINA SOUZA SILVA

ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 4.515,76 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), em favor de SANDRA CRISTINA SOUZA SILVA, mat.3551, ocupante do cargo de Analista do MPU, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 25 de novembro de 2021.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/03/2024, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0978889** e o código CRC **D6EA39AC**.

19.04.4269.0032157/2023-46

0978889v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA
22 de março de 2024
Sessão presencial
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

– Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 73



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

– 1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: 28

– 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 58

B. Relatórios semestrais das PRODEP'S e das PROREG'S referentes ao 2º semestre de 2023.

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. NF nº 08192.168852/2023-08 (RECURSO) – 4ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

Assunto: Alegação de existência de ilegalidade no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

2. PA nº 08192.101202/2022-93 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Administração Regional do Gama

Assunto: Improbidade administrativa

3. PA nº 08192.023924/2022-08 – 1ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Administração Regional do Itapoã

Assunto: Acompanhamento de licitações, contratos e convênios firmados pela Administração Regional Do Itapoã



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

4. PA nº 08192.029112/2023-49 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo do Nascimento

Interessado(s): MPDFT

Assunto: Adequação da Improbidade administrativa da 2ª PROREG diante das alterações promovidas pela Resolução nº 301/2023 na Resolução nº 90 do CS/MPDFT

5. NF nº 08192.018689/2024-14 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso

Interessado(s): Altamir Santos Filho

Assunto: Alegação de incompatibilidade de exercício de advocacia por Agentes de Trânsito Rodoviário

6. PP nº 08192.025258/2024--04 – 4ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Frere

Interessado(s): Administração Regional de Samambaia

Assunto: Improbidade Administrativa

7. ICP nº 08192.101996/2022-95 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Luiz Cláudio Silva Martins e Outra

Assunto: Assédio Moral

8. PP nº 08192.083732/2023-23 (Sigiloso) – 2ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Sales de Paula e Souza

Interessado(s): Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF e Outra

Assunto: Irregularidade na venda da CEB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. NF nº 08192.183980/2023-73 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso

Interessado(s): Robson Soares Carneiro

Assunto: Improbidade administrativa

2. PA nº 08192.070237/2023-54 - 7ª PRODEP (Segredo de Justiça)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): V. de P. S. L. e Outra

Assunto: Acompanhar celebração de Acordo de Não Persecução Cível – ANPC

3. PP nº 08192.077287/2023-62 - 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Anônimo

Assunto: Supostas irregularidades no tocante a interesses pessoais e acordos políticos

4. PP nº 08192.045579/2023-36 - 3ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Interessado(s): Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Outros

Assunto: Supostas irregularidades no uso de verbas do PADF

5. PP nº 08192.045649/2023-56 (Sigiloso) - 1ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Sales de Paula

Assunto: Ocupações irregulares no Núcleo Rural Boa Esperança 2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO.

1. PP nº 08192.043414/2023-20 – 3ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Eduardo Gazzinelli Veloso

Interessado(s): Banco de Brasília S/A - BRB

Assunto: Improbidade Administrativa

2. ICP nº 08190. 222132/16-16 – 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): Francisco Costa Filho

Assunto: Apurar a prática de irregularidades no Campeonato de Futebol Amador no Paranoá

3. ICP nº 08190.005893/21-17 – 4ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Eduardo Gazzinelli Veloso

Interessado(s): CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF

Assunto: Irregularidades na destinação de imóveis

4. NF nº 08192.022323/2024-31 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): George Anderson Holanda Coutinho Assunto: Concurso Público

Assunto: Concurso Público

5. NF nº 08192.009955/2024-18 (Sigiloso) – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): J. R. M. M.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Acordo de Não Persecução Cível (ANPC)

6. PA nº 08192.028261/2022-18 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Administração Regional do Cruzeiro

Assunto: Fiscalização da gestão de recursos humanos, licitações, contratos e convênios

7. PA nº 08192.028286/2022-11 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Acompanhamento de licitações, contratos e convênios firmados pela Administração Regional de Santa Maria

8. PA nº 08192.028263/2022-07 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Administração Regional do Sudoeste/Octogonal

Assunto: Acompanhamento de licitações, contratos e convênios firmados pela Administração Regional do Sudoeste/Octogonal

Brasília, 22 de março de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Coordenadora

Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 383/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações de aquisição de equipamento de informática - estações de trabalho, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS** matrícula nº 4745, **FABIANA MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula nº 4621, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula 1982 e **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4745 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 19:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964737** e o código CRC **D696F7D4**.

19.04.4565.0026162/2024-37

0964737v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 384/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0025975/2024-93,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAIRA MRAD TEIXEIRA SILVA**, matrícula 6125-5, 1º TENENTE QOPMA do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Setor de Suporte às Atividades do do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual Contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100017), dispensando, em consequência, a servidora **DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO**, matrícula 6084-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964974** e o código CRC **85991607**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 385/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 19.04.4033.0022603/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora VIVIAN LETTIERI DORNELAS FINOTTI, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4826, pelo período de 08/03/2024 a 04/11/2024, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91, ambos da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 15:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967676** e o código CRC **158F1D8F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 386/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4204.0011912/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial, decorrente do exercício de atividades em condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, à servidora **MARIA TEREZA CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA**, Analista do MPU/Clinica Médica, matrícula 1155-0, com proventos equivalentes a 100% da média das 80% maiores remunerações, computadas desde a competência de julho de 1994 até a data da inativação, observando-se, no cálculo, a jornada dupla de trabalho de 40 horas semanais, e, portanto, com proventos limitados à remuneração das 40 horas, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III, e 4º, III, da Constituição Federal, na redação anterior à EC nº 103/2019; no art. 57 da Lei nº 8.213/1991; no art. 64 do Decreto nº 3.048/1999, na redação anterior ao Decreto nº 10.410/2020; nos arts. 2º a 4º da Orientação Normativa/MPOG nº 16/2013; e no art. 3º da EC nº 103/2019, bem como na Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança Cível – MS nº 1057709-58.2021.4.01.3400.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 16:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968097** e o código CRC **B934754D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 387/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4204.0012354/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor deste Ministério Público **Emanuel José Cordeiro Simões**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 1420, com fundamento art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o art. 3º da EC nº 103/2019, sem prejuízo da incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 5%, e do Adicional de Qualificação, no percentual de 5%, os quais devem compor, de forma definitiva, os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968844** e o código CRC **528D4730**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 388/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4551.0026364/2024-31,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRE TEIXEIRA COIMBRA**, matrícula 6097-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Unidade de Inteligência do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código FC-01 (50070143).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969704** e o código CRC **6102F80A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 389/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0012996/2024-91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 203 de 09/02/2024, publicada no DOU nº 32, de 16/02/2024, Seção 2, p. 73, processo 19.04.3273.0012996/2024-91, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Nomear, a contar de 15/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Leia-se: “Art. 1º Nomear, a contar de 19/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Onde se lê: “Art. 2º Dispensar, a contar de 15/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Leia-se: “Art. 2º Dispensar, a contar de 19/02/2024, a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM** [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969707** e o código CRC **0EC5900D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 390/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0013003/2024-96,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 202 de 09/02/2024, publicada no DOU nº 32, de 16/02/2024, Seção 2, p. 73, processo 19.04.3273.0013003/2024-96, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, a contar de 15/02/2024, o servidor **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, [...].”

Leia-se: “Designar, a contar de 19/02/2024, o servidor **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969727** e o código CRC **E2862B1A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 392/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4551.0026350/2024-21,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ EDUARDO TORRES LIMA**, matrícula 5896-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico e Operacional do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código CC-01 (50070141).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969758** e o código CRC **0F13A273**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 395/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder à apuração das circunstâncias fáticas aptas a comprovar o dolo ou a culpa para fins de ressarcimento de dano a material permanente de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, relacionado no Processo SEI nº 19.04.4572.0002336/2024-27, nos termos do art. 23 da Portaria Normativa SG nº 125/2017.

Art. 2º Designar os servidores **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558, **ÂNGELO DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula 4185, e **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá executar os trabalhos no prazo de 30 (dias) dias úteis.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SG n 337/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973365** e o código CRC **8ACD0307**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 396/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5440.0015031/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SGA nº 339, de 05/03/2024, DOU nº 45, de 6/3/2024, Seção 2, p. 63, Processo SEI nº 19.04.5440.0015031/2024-38.

Art. 2º Designar, de 18/03 a 26/03/2024, **JULIA ELEUTÉRIO MARTINS**, matrícula 6122-1, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (99999928).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 18/03/2024, às 22:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976265** e o código CRC **26DE77AB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 397/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3479.0027400/2024-70,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001065), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979064** e o código CRC **AACD66BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 398/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4586.0011224/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 157/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/03/2024, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979430** e o código CRC **9AC5C00A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 399/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0027306/2024-11,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALESSANDRA FRANCISCA RODRIGUES GALDINO**, matrícula 5857-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001065), dispensando, em consequência, o servidor **GABRIEL SPELLER TRAJANO**, matrícula 4916-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/03/2024, às 19:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981289** e o código CRC **2B93C0BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 400/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3455.0013718/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/SGA nº 216, de 09/02/2024, publicada no DOU nº 32, de 16/02/2024, seção 2, página 73, processo 19.04.3455.0013718/2024-80, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) dispensando, em consequência, o servidor **BRUNO ALESSANDRO CARVALHO COELHO** (...)”

Leia-se: “(...) dispensando, a contar de 08/02/2024, o servidor **BRUNO ALESSANDRO CARVALHO COELHO** (...)”

Art. 2º Suprimir o Art. 2º Portaria/SGA nº 216, de 09/02/2024, publicada no DOU nº 32, de 16/02/2024, seção 2, página 73, processo 19.04.3455.0013718/2024-80.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/03/2024, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981295** e o código CRC **220EE521**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 401/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 993, de 14/3/2024, válida a contar de 1/4/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0028184/2024-78,

RESOLVE:

Designar, a contar de 01/04/2024, o servidor **GEORGE VICTOR COSTA SANTOS**, matrícula 5758-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (50002254).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/03/2024, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981305** e o código CRC **9CF3A4E3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 402/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3535.0027450/2024-14,

RESOLVE:

Designar, até 22/03/2024, o servidor **EDVANIO BATISTA LISBOA**, matrícula 5093-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código FC-03 (82001011), dispensando, durante o referido período, o servidor **DENIS QUIRINO DE SOUSA**, matrícula 5090-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/03/2024, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981311** e o código CRC **2111060E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA

SEI: 19.04.4269.0032157/2023-46

INTERESSADA: SANDRA CRISTINA SOUZA SILVA

ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 4.515,76 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), em favor de SANDRA CRISTINA SOUZA SILVA, mat.3551, ocupante do cargo de Analista do MPU, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 25 de novembro de 2021.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/03/2024, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0978889** e o código CRC **D6EA39AC**.

19.04.4269.0032157/2023-46

0978889v2

Sumário

Capa	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 3-2.....	p. 2
Portaria 383/2024	p. 8
Portaria 384/2024	p. 10
Portaria 385/2024	p. 11
Portaria 386/2024	p. 12
Portaria 387/2024	p. 14
Portaria 388/2024	p. 15
Portaria 389/2024	p. 16
Portaria 390/2024	p. 17
Portaria 392/2024	p. 18
Portaria 395/2024	p. 19
Portaria 396/2024	p. 21
Portaria 397/2024	p. 22
Portaria 398/2024	p. 23
Portaria 399/2024	p. 24
Portaria 400/2024	p. 25
Portaria 401/2024	p. 26
Portaria 402/2024	p. 27
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 63/2024.....	p. 28
Secretaria-Geral.....	p. 30
Pautas de Julgamento 3-2.....	p. 30
Portaria 383/2024	p. 36
Portaria 384/2024	p. 38
Portaria 385/2024	p. 39
Portaria 386/2024	p. 40
Portaria 387/2024	p. 42
Portaria 388/2024	p. 43
Portaria 389/2024	p. 44
Portaria 390/2024	p. 45
Portaria 392/2024	p. 46
Portaria 395/2024	p. 47
Portaria 396/2024	p. 49

Portaria 397/2024	p. 50
Portaria 398/2024	p. 51
Portaria 399/2024	p. 52
Portaria 400/2024	p. 53
Portaria 401/2024	p. 54
Portaria 402/2024	p. 55
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 63/2024.....	p. 56
Sumário.....	p. 58